



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 15 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AOS SUPERMERCADOS DE MAIOR FLUXO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES E MOTORISTAS.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Os supermercados de maior movimento do município concentram grande fluxo diário de pedestres e veículos, especialmente em horários de pico e finais de semana, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Em diversos desses locais, as faixas de pedestres encontram-se apagadas, pouco visíveis ou inexistentes, dificultando a travessia segura da população, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A pintura e revitalização das faixas de pedestres são medidas simples, de baixo custo e de grande impacto na organização do trânsito, proporcionando maior segurança tanto para os pedestres quanto para os condutores.

A sinalização adequada contribui para a redução de acidentes, melhora a mobilidade urbana e demonstra cuidado do poder público com a segurança da população.

Diante disso, solicitamos que seja realizado levantamento técnico e executada, com a maior brevidade possível, a pintura das faixas de pedestres em frente aos supermercados de maior fluxo do município.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor